

PORTARIA Nº 021/2019 – *Campus de Paranaguá*

**Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão
de Sindicância Administrativa.**

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus de Paranaguá*, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 132 do Regimento Geral da Unespar;
considerando Ofício 001/2019, da Comissão de Sindicância Administrativa;
considerando Orientação Normativa 001/2017 – PROJUR/UNESPAR,

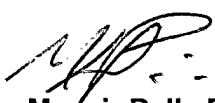
RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** o prazo dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Administrativa**, referente à Portaria nº 015/2019, incumbida de apurar fatos que constam no processo protocolado sob o nº **15.980.162-4**, por mais 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar – *Campus de Paranaguá*.

Paranaguá, 07 de novembro de 2019.


Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus de Paranaguá*
Portaria nº 1010/2019
Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus de Paranaguá*
Portaria nº 1010/2019 - Retorial Unespar